



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



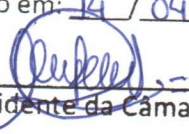
GABINETE DO VEREADOR
ALDERLAN OLIVEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 23/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 14 / 04 / 2025

Concede Título De Cidadã De Aquiraz, a Dra.
SANDRA OLIVEIRA FERNANDES.



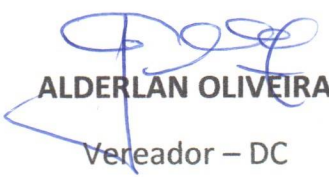
Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o Título De Cidadã De Aquiraz, a Dra. **SANDRA OLIVEIRA FERNANDES**, natural de Fortaleza-CE.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 02 de abril de 2025.


ALDERLAN OLIVEIRA

Vereador – DC

BIOGRAFIA

SANDRA OLIVEIRA FERNANDES, formada no curso de Direito pela UNIFOR (Universidade de Fortaleza), no ano de 1991.2, bem como, formada também no Curso de Administração de Empresas pela UECE (Universidade do Ceará), no ano de 1991.2.

Iniciou sua carreira na Magistratura no ano de 1993, primeiramente, na Comarca de Itacema-CE, em 05 de abril de 1993.

Diante do excelente trabalho prestado aquela comarca, foi promovida para a Comarca de Senador Pompeu-CE, no ano seguinte, 1994.

Na data de 15 de maio de 1995, foi promovida para a Comarca de Aquiraz-CE, onde, inicialmente, exerceu o cargo de Juíza, no recém inaugurado Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aquiraz.

Em 2020, por iniciativa do Governo do Estado do Ceará, houve uma reformulação nos quadros do judiciário, extinguindo o Juizado Especial Cível e Criminal de Aquiraz e, este, sendo transformado em 2ª Vara Cível da predita comarca, onde, até hoje, a magistrada trata com afincos e zelo seu mister, aplicando, de forma totalmente imparcial, os julgamentos nas ações que lhe são incumbidas.

A concessão do Título de Cidadã de Aquiraz é uma forma augusta e genuína do reconhecimento pela dedicação da referida magistrada, por todo o trabalho prestado durante estes quase 30 (trinta) anos frente ao Judiciário da Cidade de Aquiraz, período que se dedicou única e exclusivamente e de forma imparcial, a aplicar e a buscar a verdadeira justiça para os que dela tanto ansiavam.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 02 de abril de 2025.



ALDERLAN OLIVEIRA
Vereador – DC